

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 430/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º. NOMEAR, a servidora **GRACINHA ANDRADE FERREIRA**, no cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo CC VI, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 84 da Lei nº 1274/2023, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br